



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 9 de abril de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

BALANÇO PATRIMONIAL 2025, HG PEDREIRA

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

SPDM – HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA PADRE MAURILIO MARITANO

CNPJ: 61.699.567/0062-004

NOTA DA ADMINISTRAÇÃO

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA PADRE MAURILIO MARITANO**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de abril de 2026.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS
 Exercícios encerrados em 31 de dezembro

Valores em Reais

	NOTA	2025	2024
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		229.216.894,24	89.584.857,44
SAÚDE		229.216.894,24	89.584.857,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.560.213,34	4.519.790,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA SAÚDE COM RESTRIÇÃO	3.1	1.560.213,34	4.519.790,16
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS		223.118.496,00	80.660.545,00
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS SAÚDE COM RESTRIÇÃO	3.2	223.118.496,00	80.660.545,00
CREDITOS E CONTAS A RECEBER		555.966,91	437.369,47
CREDITOS E CONTAS A RECEBER SAÚDE COM RESTRIÇÃO	3.3	555.966,91	437.369,47
IMPOSTOS A COMPENSAR OU A RECUPERAR		3.467,67	3.323,92
IMPOSTOS A COMPENSAR OU A RECUPERAR SAÚDE COM RESTRIÇÃO		3.467,67	3.323,92
ESTOQUE		3.974.244,68	3.958.724,99
ESTOQUE SAÚDE COM RESTRIÇÃO	3.4	3.974.244,68	3.958.724,99
DESPESAS ANTECIPADAS		4.505,64	5.103,90
DESPESAS ANTECIPADAS SAÚDE COM RESTRIÇÃO	3.5	4.505,64	5.103,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE		721.605.093,75	104.245,79
SAÚDE		721.605.093,75	104.245,79
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		721.605.093,75	104.245,79
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO SAÚDE COM RESTRIÇÃO	3.6 e 3.6.1	721.605.093,75	104.245,79
TOTAL DO ATIVO		950.821.987,99	89.689.103,23
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE		268.116.229,34	107.640.890,37
SAÚDE		268.116.229,34	107.640.890,37
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		17.046.888,01	15.558.061,29
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SAÚDE COM RESTRIÇÃO	3.8 a 3.8.3	17.046.888,01	15.558.061,29
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E PREVIDENCIÁRIAS		4.435.957,75	4.150.856,99
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E PREVIDENCIÁRIAS SAÚDE COM RESTRIÇÃO	3.9	4.435.957,75	4.150.856,99
FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS		25.224.683,95	22.550.002,95
FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS SAÚDE COM RESTRIÇÃO	3.10	25.224.683,95	22.550.002,95
SUBVENÇÕES E PARCERIAS A REALIZAR		215.869.644,13	62.320.445,53
SUBVENÇÕES E PARCERIAS A REALIZAR SAÚDE COM RESTRIÇÃO	3.11	215.869.644,13	62.320.445,53
CONTAS A PAGAR		4.875.029,85	2.403.848,19
CONTAS A PAGAR SAÚDE COM RESTRIÇÃO	3.12	4.875.029,85	2.403.848,19
OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		664.025,65	657.675,42
OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS SAÚDE COM RESTRIÇÃO	3.4.1 a 3.4.2	664.025,65	657.675,42
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		702.457.136,06	1.799.590,27
SAÚDE		702.457.136,06	1.799.590,27
SUBVENÇÕES E PARCERIAS A REALIZAR		699.394.698,48	0,00
SUBVENÇÕES E PARCERIAS A REALIZAR SAÚDE COM RESTRIÇÃO	3.11	699.394.698,48	0,00
PROVISÕES ORIUNDAS DE CONTINGÊNCIAS		3.062.437,58	1.799.590,27
PROVISÕES ORIUNDAS DE CONTINGÊNCIAS SAÚDE COM RESTRIÇÃO	3.13.1	3.062.437,58	1.799.590,27
TOTAL DO PASSIVO		970.573.365,40	109.440.480,64
PATRIMÔNIO		(19.751.377,41)	(19.751.377,41)
SAÚDE		(19.751.377,41)	(19.751.377,41)
PATRIMÔNIO SAÚDE		0,00	0,00
PATRIMÔNIO SAÚDE COM RESTRIÇÃO	5	(19.751.377,41)	(19.751.377,41)
SUPERÁVIT (DEFICIT) DO PERÍODO - SAÚDE COM RESTRIÇÃO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		950.821.987,99	89.689.103,23
CONTAS TRANSITÓRIAS E DE COMPENSAÇÃO		0,00	0,00
COMPENSAÇÃO ATIVO		12.467.359,64	9.840.334,80
SAÚDE		12.467.359,64	9.840.334,80
COMPENSAÇÕES		12.467.359,64	9.840.334,80
COMPENSAÇÕES SAÚDE COM RESTRIÇÃO	3.7.1	12.467.359,64	9.840.334,80
COMPENSAÇÃO PASSIVO		12.467.359,64	9.840.334,80
SAÚDE		12.467.359,64	9.840.334,80
COMPENSAÇÕES		12.467.359,64	9.840.334,80
COMPENSAÇÕES SAÚDE COM RESTRIÇÃO	3.7.1	12.467.359,64	9.840.334,80

*As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS

Exercícios encerrados em 31 de dezembro

Valores em Reais

	NOTA	2025	2024
(=) RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		250.707.908,13	236.763.764,94
SAUDE	4	250.707.908,13	236.763.764,94
SUBVENCOES SAUDE		214.331.018,15	203.063.962,75
SUBVENCOES SAUDE COM RESTRICAO	41	214.331.018,15	203.063.962,75
ESTRUTURA SPDM SAUDE		1.131.806,78	907.331,92
ESTRUTURA SPDM SAUDE COM RESTRICAO		1.114.719,30	907.331,92
ESTRUTURA SPDM SAUDE SEM RESTRICAO	4.1.2	17.087,48	0,00
RECEITAS DA IMUNIDADE E DO TRABALHO VOLUNTARIO SAUDE		32.237.915,17	30.627.203,87
RECEITAS DA IMUNIDADE E DO TRABALHO VOLUNTARIO SAUDE COM RESTRICAO	9 a 10	32.237.915,17	30.627.203,87
DOACOES SAUDE		1.060.818,02	613.909,76
DOACOES SAUDE COM RESTRICAO	42	1.060.818,02	613.909,76
RECEITAS FINANCEIRAS SAUDE		154.160,71	2.756,99
RECEITAS FINANCEIRAS SAUDE COM RESTRICAO	43	154.160,71	2.756,99
RECEITAS GERAIS SAUDE		1.792.184,30	1.548.599,65
RECEITAS GERAIS SAUDE COM RESTRICAO	44	1.792.184,30	1.548.599,65
RECEITA LIQUIDA		250.707.908,13	236.763.764,94
CUSTOS	45	(211.306.168,01)	(200.027.990,23)
SAUDE		(211.306.168,01)	(200.027.990,23)
CUSTOS COM PESSOAL SAUDE		(91.651.980,47)	(86.607.334,68)
CUSTOS COM PESSOAL SAUDE COM RESTRICAO		(91.651.980,47)	(86.607.334,68)
CUSTOS COM PESSOAS SEM VINCULO EMPREGATIO SAUDE		(95.698,92)	(250.528,57)
CUSTOS COM PESSOAS SEM VINCULO EMPREGATIO SAUDE COM RESTRICAO		(95.698,92)	(250.528,57)
CUSTOS ADMINISTRATIVOS SAUDE		(72.931.568,60)	(67.518.905,85)
CUSTOS ADMINISTRATIVOS SAUDE COM RESTRICAO		(72.931.568,60)	(67.518.905,85)
CUSTOS COM MERCADORIAS E MATERIAIS SAUDE		(23.777.792,14)	(24.106.218,24)
CUSTOS COM MERCADORIAS E MATERIAIS SAUDE COM RESTRICAO		(23.777.792,14)	(24.106.218,24)
IMUNIDADE E TRABALHO VOLUNTARIO SAUDE		(22.849.127,88)	(21.545.002,89)
IMUNIDADE E TRABALHO VOLUNTARIO SAUDE COM RESTRICAO	9 a 10	(22.849.127,88)	(21.545.002,89)
DESPESAS	45	(39.401.735,12)	(36.735.774,71)
SAUDE		(39.401.735,12)	(36.735.774,71)
DESPESAS COM PESSOAL SAUDE		(13.743.941,55)	(12.687.844,81)
DESPESAS COM PESSOAL SAUDE COM RESTRICAO		(13.743.941,55)	(12.687.844,81)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS SAUDE		(14.905.770,22)	(13.582.729,03)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS SAUDE COM RESTRICAO		(14.905.770,22)	(13.582.729,03)
DESPESAS COM MERCADORIAS E MATERIAIS SAUDE		(320.689,81)	(464.655,55)
DESPESAS COM MERCADORIAS E MATERIAIS SAUDE COM RESTRICAO		(320.689,81)	(464.655,55)
IMUNIDADE E TRABALHO VOLUNTARIO SAUDE		(9.388.787,29)	(9.082.200,98)
IMUNIDADE E TRABALHO VOLUNTARIO SAUDE COM RESTRICAO	9 a 10	(9.388.787,29)	(9.082.200,98)
DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTARIAS SAUDE		(1.042.546,25)	(918.344,34)
DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTARIAS SAUDE COM RESTRICAO		(1.025.458,77)	(918.344,34)
DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTARIAS SAUDE SEM RESTRICAO	4.1.2	(17.087,48)	0,00
(=) RESULTADO DO PERIODO	6	0,00	0,00

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios encerrados em 31 de dezembro

Valores em Reais

	2025	2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES	0,00	0,00
SUPERAVIT / DEFICIT DO EXERCÍCIO / PERÍODO	0,00	0,00
AJUSTES P/ CONCILIAR O RESULTADO AS DISPONIBILIDADES GERADAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	0,00	0,00
CREDITOS (DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO)	0,00	0,00
DEBITOS (DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO)	0,00	0,00
RESULTADO VENDA/BADXA ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
DÉBITO (RESULTADO VENDA ATIVO)	0,00	0,00
CRÉDITO (RESULTADO VENDA ATIVO)	0,00	0,00
AJUSTE CONTAS PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00
SALDO INICIAL (AJUSTES NAS CONTAS PATRIMONIAIS)	0,00	-15.329.622,80
SALDO FINAL (AJUSTES NAS CONTAS PATRIMONIAIS)	0,00	0,00
VARIAÇÕES ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
(+) REDUÇÃO CONTAS A RECEBER	-863.997.434,29	170.281.927,72
SALDO INICIAL (CONTAS A RECEBER)	80.660.545,00	250.942.472,72
SALDO FINAL (CONTAS A RECEBER)	944.657.979,29	80.660.545,00
(+) REDUÇÃO OUTROS CRÉDITOS	-80.105,86	-68.989,38
SALDO INICIAL (OUTROS CRÉDITOS)	544.939,18	475.949,80
SALDO FINAL (OUTROS CRÉDITOS)	625.045,04	544.939,18
(+) REDUÇÃO DESPESAS ANTECIPADAS	598,26	-352,70
SALDO INICIAL (DESPESAS ANTECIPADAS)	5.103,90	4.751,20
SALDO FINAL (DESPESAS ANTECIPADAS)	4.505,64	5.103,90
(+) REDUÇÃO ESTOQUES	-9.169,46	-29.227,30
SALDO INICIAL (ESTOQUE)	3.301.049,57	3.271.822,27
SALDO FINAL (ESTOQUE)	3.310.219,03	3.301.049,57
AUMENTO (-) FORNECEDORES	2.674.681,00	7.847.802,58
SALDO INICIAL (FORNECEDORES)	-22.550.002,95	-14.702.200,37
SALDO FINAL (FORNECEDORES)	-25.224.683,95	-22.550.002,95
AUMENTO (-) DOAÇÕES E SUBVENÇÕES / CONTRATOS	852.943.897,08	-182.600.501,62
SALDO INICIAL (DOAÇÕES E SUBVENÇÕES)	-62.320.445,53	-244.920.947,15
SALDO FINAL (DOAÇÕES E SUBVENÇÕES)	-915.264.342,61	-62.320.445,53
AUMENTO (-) CONTAS A PAGAR E PROVISÕES	5.507.956,45	2.237.221,45
SALDO INICIAL (PROVISÕES)	-23.912.356,74	-21.675.135,29
SALDO FINAL (PROVISÕES)	-29.420.313,19	-23.912.356,74
AUMENTO (-) BENS DE TERCEIROS	2.832.871,54	692.750,36
SALDO INICIAL (BENS DE TERCEIROS PASSIVO)	2.832.871,54	692.750,36
SALDO FINAL (BENS DE TERCEIROS PASSIVO)	0,00	0,00
AUMENTO (-) PASSIVO ARRENDAMENTO	0,00	0,00
SALDO INICIAL (PASSIVO ARRENDAMENTO)	0,00	0,00
SALDO FINAL (PASSIVO ARRENDAMENTO)	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-126.705,28	-1.639.368,89
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
(+) RECEBIMENTO PELA VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	0,00	0,00
(-) AQUISIÇÕES DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
SALDO INICIAL (AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO)	0,00	0,00
SALDO FINAL (AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO)	0,00	0,00
DÉBITO (AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO)	0,00	0,00
(-) ADIÇÃO DE BENS DE TERCEIROS	-2.832.871,54	-692.750,36
SALDO INICIAL (BENS DE TERCEIROS)	0,00	0,00
SALDO FINAL (BENS DE TERCEIROS)	0,00	0,00
(-) ADIÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00
SALDO INICIAL (INTANGÍVEL)	0,00	0,00
SALDO FINAL (INTANGÍVEL)	0,00	0,00
(-) DIREITO DE USO	0,00	0,00
SALDO INICIAL (DIREITO DE USO)	0,00	0,00
SALDO FINAL (DIREITO DE USO)	0,00	0,00
DÉBITO (DIREITO DE USO)	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-2.832.871,54	-692.750,36
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
CAPTACÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
(-) PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTE	-2.959.576,82	-2.332.119,25
SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTE	4.519.790,16	6.851.909,41
SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTE	1.560.213,34	4.519.790,16

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

COMPARATIVO DA DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Exercícios encerrados em 31 de dezembro

Valores em Reais

	2025	2024
1. RECEITAS	250.553.742,42	236.761.007,95
1.1) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
1.2) SUBVENÇÕES	214.331.018,15	203.063.962,75
1.3) OUTRAS RECEITAS	3.984.809,10	3.069.841,33
1.4) IMUNIDADE SOBRE CONTRIBUIÇÕES	32.237.915,17	30.627.203,87
1.5) (-) EPLCD-ESTIM PERDAS CREDITO	0,00	0,00
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (ICMS E IPI INCLUSOS)	107.548.184,42	101.673.054,31
2.1) CUSTOS DOS INSUMOS COM SERVIÇOS PRESTADOS	23.777.792,14	24.106.218,24
2.2) MATERIAIS, ENERGIA, SERVIÇOS DE TERCEIROS E OUTROS	78.604.978,71	75.606.655,82
2.3) PERDA / RECUPERAÇÃO DE VALORES ATIVOS	2.627.024,84	675.175,64
2.4) CUSTOS / DESPESAS DIVERSAS	2.538.388,73	1.285.004,61
3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	143.005.558,00	135.087.953,64
4. RETENÇÕES	0,00	0,00
4.1) DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO	0,00	0,00
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	143.005.558,00	135.087.953,64
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	154.160,71	2.756,99
6.1) RECEITAS FINANCEIRAS	154.160,71	2.756,99
7. VALOR ADICIONADO TOTAL (5+6)	143.159.718,71	135.090.710,63
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	143.159.718,71	135.090.710,63
8.1) PESSOAL E ENCARGOS	105.491.620,94	99.545.708,06
8.2) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	927.591,41	880.013,43
8.3) FINANCEIRA	114.954,84	38.330,91
8.4) ALUGUÉIS	4.387.636,35	3.999.454,36
8.5) IMUNIDADE SOBRE CONTRIBUIÇÕES	32.237.915,17	30.627.203,87
8.6) SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	0,00	0,00

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios encerrados em 31 de dezembro

Valores em Reais

DESCRIÇÃO	Nota	INCORPORAÇÃO AO PATRIMONIO SOCIAL	AVALIACAO PATRIMONIAL	AJUSTES	TRANSFERENCIAS ENVIADAS E RECEBIDAS	SUPERAVIT //(DEFICIT) DO PERIODO	PATRIMONIO LIQUIDO
SALDO 31/12/2023		-4.421.754,61	0,00	-15.329.622,80	0,00	0,00	-19.751.377,41
INCORPORAÇÃO AO PATRIMONIO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REALIZACAO DO APP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA PARA O PATRIMONIO		-15.329.622,80	0,00	15.329.622,80	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS ENVIADAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT //(DEFICIT) DO PERIODO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO 31/12/2024		-19.751.377,41	0,00	0,00	0,00	0,00	-19.751.377,41
INCORPORAÇÃO AO PATRIMONIO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REALIZACAO DO APP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA PARA O PATRIMONIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS ENVIADAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT //(DEFICIT) DO PERIODO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO 31/12/2025	5	-19.751.377,41	0,00	0,00	0,00	0,00	-19.751.377,41

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEEIS

CONTEXTO OPERACIONAL, NORMAS E CONCEITOS GERAIS APLICADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Entidade, **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nos 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970.

A diretriz primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação.

Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional.

Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores.

Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão.

Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros.

CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE GERENCIADA

O Hospital Geral de Pedreira Padre Maurilio Maritano foi inaugurado em 29 de junho de 1998, um hospital de média complexidade, referência em atendimento de emergência para a população da zona sul da cidade de São Paulo, como também em cirurgia-geral, cirurgia pediátrica, cirurgia vascular, ortopedia, otorrinolaringologia, ginecologia, obstetrícia e neonatologia. Também oferece atendimentos em fisioterapia e fonoaudiologia, pronto socorro adulto, infantil emergência e consultas de oncologia, e conta ainda com um Banco de Leite e um Banco de Sangue.

A primeira gestão da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, através do contrato de gestão nº 001.0500.000025/2015 firmado com a Secretaria de Estado da Saúde, teve início em 15/06/2015 e encerramento em 31/05/2020.

Em junho de 2020, ocorreu a renovação do contrato de gestão nº 406316/2020, com vigência de 01.06.2020 a 01.06.2025, com valor global estimado de R\$ 770.955.000,00 (Setecentos e setenta milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil reais) que tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA.

Em 17 de fevereiro de 2023 foi aprovado Lei Estadual nº 17.634 que altera a denominação do nome fantasia para o **Hospital Geral de Pedreira Padre Maurilio Maritano**.

Em 07 de abril de 2025 foi publicada a Resolução nº 60, que dispõe sobre a convocação Pública para manifestação de interesse na celebração de Contratos de Gestão com a Secretaria de Estado da Saúde visando ao gerenciamento do HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA E O AME JARDIM DOS PRADOS, a SPDM participou do certame e sagrou-se vencedora, conforme Despacho do Secretário de Estado da Saúde, de 30 de Maio de 2025 (nº 0069231563), celebrando o Contrato de Gestão para gerenciamento da unidade **Hospital Geral de Pedreira Padre Maurilio Mauritano**, processo SEI nº 024.00078771/2025-91, com vigência de 05 (cinco) anos, a partir de 01 de junho de 2025. Com valor global estimado de R\$ 1.023.504.436,80 (Um bilhão, vinte e três milhões, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). A classificação orçamentária pública é: Função Programática nº 10.302.0930.4852.0000, natureza a despesa nº 335085.

Os valores repassados pela SES em 2025 totalizaram o montante de R\$ 203.554.506,64 (duzentos e três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 80.660.545,00 (Oitenta Milhões, seiscentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) referente ao Termo de Aditamento 01/2025, do Contrato de Gestão 406316/2020 para operacionalização e gestão da unidade.

No mês de abril foi firmado o Termo de Aditamento 02/2025 que tem como objeto Repasse de recurso de custeio para o Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE no valor de R\$ 35.859,94, fonte 163.150.295 Recursos Federais, e Repasse de recursos financeiros de custeio estratégia estadual para a ampliação de procedimentos ortopédicos, no valor de R\$ 747.517,21 (Setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e um centavos).

Em maio de 2025 foi firmado o Termo Aditamento nº 03/2025 que tem como objeto recurso de custeio no valor de R\$54.216,32 (cinquenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), para a transferência do serviço de exames de imagem do SEDI I dos dias 30 e 31 de maio de 2025.

Com a celebração do novo Contrato de Gestão Processo SEI nº 024.00078771/2025-91, a unidade recebeu ainda no exercício de 2025, o montante de R\$ 119.408.850,96 (cento e dezenove milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), destinado à continuidade operacional da unidade gerenciada.

No âmbito deste novo Contrato de Gestão, foram formalizados, o Termo de Aditamento 01/2025, no mês de julho de 2025, tendo como objeto repasse de recurso financeiro de custeio estabelecidos pelas Emendas Estaduais nº 2025.324.71840, nº 2024.264.71004, e nº 2024.131.71003, no valor total de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). O termo de aditamento 02/2025, formalizado em novembro de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo como objeto o repasse de recurso financeiro de custeio, estabelecido pela Emenda Estadual nº 23.849.

1 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

1.1 - Requisitos para imunidade tributária

Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional.

Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 48º do Estatuto Social);

b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 48º do Estatuto Social);

c) Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 23, XXV do Estatuto Social), são submetidos à análise de resultados e aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 41, I do Estatuto Social) e Assembleia Geral dos Associados (art. 16 V do Estatuto Social).

1.2-Imunidade Tributária e característica da Imunidade

A SPDM também se enquadra no conceito de imunidade das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 Regulamentada pelo Decreto 11.971/23, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social.

1.3 - Requisitos para manutenção da Imunidade Tributária

A Lei complementar 187/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro 2.023, em seus art. 3º e 4º estabelece que farão jus à imunidade de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal as entidades beneficentes que atuam nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta lei complementar, e que, atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

II - apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV - mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor;

V - não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal;

VI - conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

VII - apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e

VIII - prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

§ 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput deste artigo não impede:

I - a remuneração aos dirigentes não estatutários; e

II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal, obedecidas as seguintes condições:

a) nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de benfeitores ou equivalentes da entidade de que trata o caput deste artigo; e

b) o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo Federal.

§ 2º O valor das remunerações de que trata o § 1º deste artigo deverá respeitar como limite máximo os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação deverão ser fixados pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações.

§ 3º Os dirigentes, estatutários ou não, não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da entidade, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.

Art. 4º A imunidade de que trata esta Lei Complementar abrange as contribuições sociais previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 195 e no art. 239 da Constituição

Federal, relativas a entidade beneficente, a todas as suas atividades e aos empregados e demais segurados da previdência social, mas não se estende a outra pessoa jurídica, ainda que constituída e mantida pela entidade à qual a certificação foi concedida.

2 - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2025, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte.

A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

Em 01.01.2023 a SPDM adotou um Novo Plano de Contas que permite melhorar a divulgação, mensuração e evidenciação de suas operações, para melhor atender aos usuários das demonstrações contábeis e seus stakeholders (bancos, governos, órgãos de fiscalização e controle, auditores externos e colaboradores). Em função dessa mudança, houve a necessidade de implantação de um novo sistema de gestão integrada ERP (Enterprise Resource Planning), que tem por objetivo garantir a eficácia, registro e confiabilidade das operações contábeis e financeiras (backoffice), permitindo a reclassificação dos ativos, passivos, receitas e despesas por: i) natureza do recurso (com ou sem restrição); ii) tipo de verba ou origem do recurso (municipal, estadual ou federal); e iii) por atividade fim (saúde, educação e assistência social), segregando e identificando suas transações financeiras por “centros de custos” e “balanços por projetos”, assegurando que a Entidade possa divulgar e publicar suas demonstrações contábeis em conformidade com as Normas Contábeis para Entidade Sem Fins Lucrativos.

A instituição irá fornecer a composição analítica das transferências de saldos e/ou movimentações objeto de reclassificação, para fins de auditoria das demonstrações contábeis.

2.1 - Formalidades da escrituração contábil – ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3)

As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidades da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital.

2.2 – Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA PADRE MAURILIO MARITANO

Rua João Francisco de Moura, 251 Vila Campo Grande – São Paulo – SP.

CEP: 04455-170

CNPJ nº 61.699.567/0062-04

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS UTILIZADAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados de maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas as suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas.

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31/12/2025 o montante de R\$ 1.560.216,34 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos).

Caixa e Equivalente de Caixa	Saldo em R\$ 31.12.2025	Saldo em R\$ 31.12.2024
Caixa e Saldo em Banco	272,67	211,95
Aplicações Financeiras de Curto Prazo	1.559.940,67	4.519.578,21
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.560.213,34	4.519.790,16

Os recursos financeiros são controlados de acordo com a sua natureza (custeio e/ou investimento), permitindo a identificação por tipo de verba (municipal, estadual ou federal), assim como sua origem (identificação do instrumento contratual celebrado).

Distribuição dos Recursos Financeiros – Por Natureza, Tipo de Verba e Origem dos Recursos	31.12.2025	31.12.2024
Recurso Estadual		
Contrato de Gestão nº 024.00078771/2025-91 - Custeio	358.655,15	
Contrato de Gestão 406316/2020 – Custeio	-	120.048,03
TA 06/2021 Processo Origem SPDOC Nº 40316/2020 - Investimento	-	1.172.696,16
TA 04/2023 Ementa Parlamentar para Investimento	77.478,47	69.092,65
TA 02/2025 Processo SEI nº: 024.00078771/2025-91 Emenda Estadual 23.849	203.815,20	-
Recurso Federal		
TA 02/2019 Processo Origem nº 001.0500.000025/2015 - Investimento	523,11	466,50
Verba Parlamentar 02/2020 Processo Origem SPDOC Nº 40316/2020 - Investimento	3.352,12	2.989,31
TA 04/2021 Processo Origem SPDOC Nº 40316/2020 - Investimento	-	-
TA 03/2024 Processo Origem SPDOC Nº 40316/2020 - Redução de Filas Cir. Eletivas	180,00	180,00
TA 04/2024 Processo Origem SPDOC Nº 40316/2020 - Investimento	907.879,84	3.154.317,51
TA 02/2025 Processo Origem nº: SPDOC nº 406316/2020 PMAE Federal, Portaria GM/MS Nº 5.820, de 04-12-2024	8.329,45	-
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS	1.560.213,34	4.519.790,16

3.1.1 - Aplicações Financeiras

As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	TIPO DE APLICAÇÃO*	TAXA %	31/12/2025	31/12/2024
Banco do Brasil	CDI DI	96 % CDI	R\$ 1.559.940,67	R\$ 4.519.578,21
TOTAL			R\$ 1.559.940,21	R\$ 4.519.578 21

* a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira.

3.2 - Clientes e Outros Recebíveis

A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1), a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas.

Os valores registrados nesta conta em 31/12/2025 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão nº 024.00078771/2025-91 proveniente da Secretaria De Estado da Saúde de São Paulo, e totalizaram o montante de R\$ 223.118.496,00 (Duzentos e vinte e três milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

3.3-Creditos e Contas a Receber

Os valores registrados nessa conta em 31/12/2025 referem-se a diversas conta a receber de curto prazo, em grande parte estão relacionados a folha de pagamento, como a antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu Art. 145 – O pagamento de remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 – serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período, o saldo de Adiantamento de Férias em 31 de dezembro representa o montante de R\$ 80.787,91 (oitenta mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), que será descontado no período subsequente, e o montante de R\$ 470.579,00 (quatrocentos e setenta mil, quinhentos e setenta e nove reais) trata-se de contas a receber de curto prazo que serão ressarcidos em folha de pagamento.

Também compõe este saldo o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), de adiantamento a fornecedores e prestadores que por característica da atividade foi antecipado o pagamento; e valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) referente a outros valores a recuperar.

3.4-Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor escriturado em estoques no exercício de 2.025 é de R\$ 3.974.244,68 (Três milhões, novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Tipo	Valores em Reais	
	31.12.2025	31.12.2024
ESTOQUES	3.974.244,68	3.958.724,99
Materiais utilizados no setor de Nutrição	199.182,70	187.580,50
Materiais utilizados no setor de Farmácia	1.184.852,77	1.115.626,97
Materiais de Almoxarifado	1.925.799,09	1.863.072,02
Materiais Consignados	663.750,04	538.042,64
Empréstimos de Materiais	660,08	5.067,05

3.4.1-Empréstimos de materiais a terceiros (ativo e passivo)

Para continuidade dos serviços de saúde pública com qualidade, a unidade gerenciada cedeu e recebeu empréstimos de materiais de outras unidades SPDM, os quais são contabilizados em contas específicas de ativo e passivo. Em 2025, os empréstimos de materiais cedidos (ativo) apresentaram o saldo de R\$ 660,08 e os empréstimos de materiais recebidos (passivo) apresentaram o saldo de R\$ 275,61.

3.4.2-Materias de Terceiros Consignados (ativo e passivo)

A unidade gerenciada em parceria com fornecedores de órteses e próteses, mantém material em consignação em seu estoque, para suprir demanda de cirurgias e procedimentos médicos, esses materiais representam R\$ 663.750,04 e estão contabilizados em contas específicas de ativo e passivo.

3.5- Despesas Antecipadas

Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos e de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso, o saldo de dezembro é de R\$ 4.505,64 (quatro mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

3.6-Realizável a Longo Prazo

O Subgrupo “Realizável a Longo Prazo” está composto pelas contas:

1. **Custeio** – Os Valores registrados nesta conta em 2.025 representam valores de longo prazo relativos ao Contrato de Gestão nº 024.00078771/2025-91 de 30/05/2025 proveniente da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, e totalizaram o montante de R\$ 699.394.698,48 (Seiscentos e noventa e nove milhões, trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).
2. **Deposito Judicial** - Os valores mantidos em deposito judicial estão amparados por processos trabalhistas que totalizam em 31/12/2025 R\$ 65.610,46 (sessenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e quarenta e seis centavos).

3.6.1 – Valores em Negociação Contrato de Gestão

Por conta da adoção na Norma NBC – ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros, os valores a receber e a realizar provenientes dos contratos de gestão ou convênios são registrados em contas de ativo e passivos correspondentes. Os resultados provenientes da aplicação desses recursos são totalmente revertidos em despesas, e conseqüentemente, tais despesas decorrente dos serviços de saúde podem exceder o orçamento inicial, de modo que o desequilíbrio econômico da unidade gerenciada seja reconhecido em conta de ativo para melhor evidenciação contábil. A instituição avalia anualmente a expectativa de recuperação de tais valores, considerando a necessidade de repactuar o plano de trabalho da unidade gerenciada, de modo a considerar possíveis baixas ou amortizações decorrentes do resultado deficitário desses projetos.

Os valores apresentados nesta conta em 2025, representam o resultado dos contratos/convênios do período de junho de 2020 a maio de 2025, e representam o déficit operacional no montante de R\$ 22.144.784,81 (vinte e dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), que a unidade gerenciada pretende recuperar até o encerramento do instrumento ou quando ocorrer a renovação com contrato com o órgão concedente.

3.7-Compensação

O imobilizado de uso da SPDM – Hospital Geral de Pedreira Padre Maurilio Maritano, é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de

terceiros são fruto de aquisições realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso.

3.7.1-Compensação - Bens de Terceiros

Este subgrupo de ativos é composto por bens oriundos de contratos de comodatos, locação e cessão de uso com empresas fornecedoras, os quais foram reconhecidos contabilmente em linha com art. 179, IV da Lei nº 6.404/1976. Também, são bens de terceiros os ativos adquiridos com recursos de Contrato de Gestão que definem que a contratante será o proprietário dos bens adquiridos. Isto é, o órgão público é que reconhece a propriedade do ativo. A contratada, apenas usufrui do uso do bem na sua atividade. Os bens de terceiros, no final do exercício 2023 foram reclassificados para as contas de Ativo e Passivo Compensado para uma melhor evidenciação dos ativos utilizados nas atividades, assim as contas de Imobilizado de Bens de Terceiros nas contas Patrimoniais a partir de 31/12/2023 estão com saldos zerados.

O valor das aquisições com os recursos do contrato de gestão, no exercício de 2025, de bens móveis e intangíveis de terceiros, totalizaram R\$ 2.150.585,22 com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde. O montante de R\$ 476.439,62 trata-se de bens recebidos em doações para o uso da unidade gerenciada.

Demonstrativo da Movimentação de Compensação – Bens de Terceiros em 2025

	Posição em 31/12/2024	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2025
COMPENSAÇÃO-BENS DE TERCEIROS - BENS MOVEIS	9.664.026,36	2.627.024,84	0,00	12.291.051,20
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTO E LABORATORIO	7.897.651,00	1.812.430,49	0,00	9.710.081,49
EQUIP PROCESSAMENTO DE DADOS	193.683,20	3.670,00	0,00	197.353,20
MOVEIS E UTENSILIOS	1.180.362,74	744.964,62	0,00	1.925.327,36
MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS NAO MEDICOS, ODONTO E LABORATORIO	227.795,41	25.579,68	0,00	253.375,09
APARELHOS E ACESSORIOS EM GERAL	164.534,01	40.380,05	0,00	204.914,06
COMPENSAÇÃO-BENS DE TERCEIROS - INTAGIVEL	176.308,44	0,00	0,00	176.308,44
SOFTWARES	176.308,44	0,00	0,00	176.308,44
COMPENSAÇÃO – BENS DE TERCEIROS	9.840.334,80	2.627.024,84	0,00	12.467.359,64

3.8-Obrigações Trabalhistas

De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço.

3.8.1-Salarios a Pagar, Rescisões e Pensão Alimentícia

Os saldos registrados neste subgrupo representam obrigações trabalhistas de curto prazo decorrentes da folha de pagamento, envolvendo salários do mês de competência, verbas rescisórias devidas e valores retidos para cumprimento de determinações judiciais de pensão alimentícia.

A instituição efetua o pagamento das remunerações até o quinto dia útil do mês subsequente, conforme estabelece o Art. 459 da CLT, e mantém controles específicos para a apuração, retenção e repasse das obrigações trabalhistas correntes.

Em 31/12/2025, o total registrado no passivo circulante referente a essas obrigações somou R\$ 5.042.178,65, refletindo valores incorridos no encerramento do exercício e a serem liquidados no período subsequente.

3.8.2-Provisão de Férias e FGTS sobre férias

Em conformidade com o regime de competência e conforme determina a legislação trabalhista (CLT, Art. 129 a 152), a Entidade reconhece mensalmente a provisão de férias acrescida do adicional constitucional de 1/3, bem como os encargos correlatos, incluindo FGTS incidente sobre férias.

As provisões refletem os direitos adquiridos pelos colaboradores até a data do balanço, observando o princípio contábil da competência e o disposto na NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Os valores provisionados em 31/12/2025 registrado no passivo circulante referente às provisões de férias totalizaram R\$ 11.722.917,76, representando os direitos trabalhistas acumulados pelos empregados até o final do exercício.

3.8.3-Empréstimos a Funcionários

A Lei nº 10.820/2003 autoriza o desconto em folha das parcelas relativas a empréstimos consignados contratados por empregados regidos pela CLT. A partir de 2025, conforme alterações promovidas pela Lei nº 15.179/2025 e regulamentadas pela Portaria MTE nº 435/2025, o processamento dos empréstimos consignados passou a ocorrer de forma integrada ao FGTS Digital, que centraliza a coleta dos valores descontados e o repasse às instituições financeiras.

Em atendimento às normas contábeis aplicáveis (ITG 2002 R1), a Entidade reconhece no passivo circulante o valor total descontado dos empregados e ainda não repassado à instituição financeira.

Em 31/12/2025, o saldo registrado totalizou o montante de R\$ 281.791,60 corresponde às parcelas consignadas descontadas dos empregados na folha de pagamento de dezembro de 2025 e repassadas no início do exercício subsequente.

3.9-Obrigações Tributárias e Previdenciárias

A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente.

Fazem parte das obrigações tributárias e previdenciárias:

O INSS, ISS, IRRF e PIS/COFINS/CSLL, retidos sobre os serviços prestados por empresas terceiras contratadas pela unidade gerenciada, além dos tributos municipais, sendo que em 2023 esse montante representa o total de R\$ 944.611,76 (novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e setenta e seis centavos).

O IRRF, INSS, FGTS e outras contribuições sobre a folha de pagamento, no montante de R\$ 3.490.350,25 (Três milhões, quatrocentos e noventa mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).

O ISS e INSS e IRPF a recolher sobre serviços de terceiros no montante de R\$ 995,74 (novecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e pelos impostos devidos sobre os serviços tomados.

3.10-Fornecedores e Prestadores de Serviços

• Fornecedores

As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. O saldo de fornecedores em 31/12/2025 está representado pelo montante de R\$ 6.478.206,49 (Seis milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e seis reais e quarenta e nove centavos).

• Prestadores

Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionada a contratos de prestação de serviços médicos e não médicos, tais como: limpeza, conservação, recepção, vigilância, manutenção, transporte remoção, assessoria em informática, esterilização, dedetização, locação de equipamentos e lavanderia. O saldo de prestadores em 31/12/2025 está representado pelo montante de R\$ 18.746.477,46 (dezoito milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

3.11-Subvenções e Parcerias a Realizar (Passivo Circulante e Não Circulante)

De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de Lucros, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no contrato de gestão (ou Convênio) com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto e longo prazo em 31/12/2025 representa o valor de R\$ 215.869.644,13 e 699.394.698,48, respectivamente.

3.12-Contas a Pagar

As contas a pagar registradas em 31 de dezembro de 2025 representam obrigações de curto prazo relacionadas às operações assistenciais, administrativas e jurídicas da unidade gerenciada, abrangendo serviços de terceiros, despesas operacionais ainda não liquidadas, processos cíveis e trabalhistas a pagar, e valores referentes à Estrutura SPDM.

O montante total das obrigações registradas nesse subgrupo perfaz R\$ 4.875.029,84, reconhecido em conformidade com o regime de competência e com as práticas contábeis aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros.

3.13-Estimativas Contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do Balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas.

3.13.1-Contingencias Passivas

Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em “provável”, “possível” e “remota”, no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota).

Para eventos onde a classificação é provável, há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível, há obrigação possível ou presente que pode, mas, provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota.

Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos que a possibilidade de perda em 31/12/2025 é tida como “provável”, constituímos a provisão nas contas de passivo no valor de R\$ 2.951.065,80 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, sessenta e cinco reais e oitenta centavos). O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como “possível” e não é constituída sua provisão, o valor apurado foi de R\$ 18.323.386,25 (dezoito milhões, trezentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços em 2.025, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como “provável” se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Processos Trabalhistas no valor de R\$ 111.371,78 (cento e onze mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos). Para ações que a possibilidade de perda era tida como “possível”, o montante chegou a R\$ 2.969.580,78 (dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e oito centavos).

Em atendimento ao Princípio do Conservadorismo (Prudência) as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiver efetivamente assegurada a sua obtenção em decisão final para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à instituição.

HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA PADRE MAURILIO MARITANO			
PASSIVAS	TRABALHISTA	CÍVEL	TRIBUTÁRIA
PROVÁVEL	111.371,78	2.951.065,80	-
POSSÍVEL	2.969.580,78	18.323.386,25	-
REMOTA	-	-	-

4-ORIGEM E APLICAÇÕES DE RECURSOS

As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais.

4.1-Subvenções Saúde

Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) – Item 12, onde a Subvenção Governamental, deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios.

4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição

Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada “Convênios/Contratos Públicos à Realizar”, em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 31/12/2025 tais valores representam o montante de R\$ 837.693,60 (oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais, e sessenta centavos).

4.1.2 Estrutura SPDM Saúde Sem Restrição

No exercício de 2025, a entidade efetuou restituição à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, em cumprimento a decisão definitiva do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativa à prestação de contas de exercício anterior (2015), no âmbito de contrato de gestão.

O valor restituído, atualizado monetariamente, totalizou R\$ 17.087,48, tendo sido integralmente suportado com recursos próprios, classificados como sem restrição.

Nos termos da NBC ITG 2002 (R1) e do regime de competência, a obrigação foi reconhecida no exercício em que se tornou exigível, sendo registrada como despesa operacional na Demonstração do Resultado, sem impacto sobre as receitas vinculadas aos contratos de gestão vigentes no exercício de 2025.

4.2 – Doações Saúde

O Hospital recebe doações de terceiros e contrapartidas das instituições de ensino vinculadas a campo de estágio para auxílio nas atividades, trata-se de itens como medicamentos, material hospitalar, imobilizados, entre outros. Tais itens são registrados como receitas de doações com correspondente apropriação nas despesas e custos relacionados a operação, e totalizaram no período o valor de R\$ 1.060.818,02 (um milhão, sessenta mil, oitocentos e dezoito reais e dois centavos).

4.3-Receitas Financeiras Saúde

As receitas financeiras estão relacionadas os descontos recebidos, outras receitas financeiras e receitas não operacionais, em 31/12/2025 essa conta representa o montante de R\$ 154.160,71 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta reais e setenta e um centavos).

4.4-Receitas Gerais Saúde

As receitas gerais estão relacionadas as receitas não operacionais, referente aos recebimentos pela cessão de uso da área de lanchonete e estacionamento localizadas nas dependências da unidade, repasse de colaboradores terceiros referente a refeições e outros descontos, em 31/12/2025, essa conta representa o montante de R\$ 1.146.059,20 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos), também compõe a receitas gerais as contas de reversão de contingências e despesas de exercícios anteriores, em 31/12/2025 totaliza o montante de R\$ 646.125,10 (seiscentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e dez centavos).

4.5 – Dos Custos e Despesas Operacionais

Os custos operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM.

As despesas operacionais estão relacionadas aos setores administrativos e de apoio a instituição e foram classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM.

4.6- Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos

São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

A Entidade para a contabilização de todos os seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2), na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo

do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo.

No exercício de 2.025, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

CNPJ Nº 61.699.567/0062-04		
Origem dos Recursos	Natureza e Tipo de Verba	Valor Total dos Recursos em 2025 (R\$)
Contrato de Gestão - 406316/2020 Termo Aditivo 01/2025	Custeio - Verba Estadual	80.660.545,00
Contrato de Gestão - 406316/2020 Termo Aditivo 02/2025 - Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE - Portaria GM/MS Nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024.	Custeio - Verba Federal	35.859,94
Contrato de Gestão - 406316/2020 Termo Aditivo 02/2025 - Ampliação de Procedimentos Ortopédicos	Custeio - Verba Estadual	1.495.034,42
Contrato de Gestão - 406316/2020 Termo Aditivo 03/2025 - Transferência do serviço de Exames de Imagens do SEDI I	Custeio - Verba Estadual	54.216,32
Contrato de Gestão - 024.00078771/2025-91 Termo Aditivo 01/2025 - Emenda Estadual (2025.324.71840 - Custeio)	Custeio - Verba Estadual	400.000,00
Contrato de Gestão - 024.00078771/2025-91 Termo Aditivo 01/2025 - Emenda Estadual (2024.264.71004 - Custeio)	Custeio - Verba Estadual	500.000,00
Contrato de Gestão - 024.00078771/2025-91 Termo Aditivo 01/2025 - Emenda Estadual (2024.131.71003 - Custeio)	Custeio - Verba Estadual	500.000,00
Contrato de Gestão - 024.00078771/2025-91 Termo Aditivo 02/2025 - Emenda Estadual (23.849 - Custeio)	Custeio - Verba Estadual	500.000,00
Contrato de Gestão - Processo SEI nº 024.00078771/2025-91 - Custeio	Custeio - Verba Estadual	119.408.850,96
VALOR TOTAL		203.554.506,64

5-PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental.

O patrimônio líquido á Descoberto (Negativo) em 31/12/2025, se refere ao saldo acumulado de ajustes ou déficits operacionais de exercícios anteriores e totalizam R\$ 19.751.377,41 (dezenove milhões, setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos), conforme demonstrado na DMPL - Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido.

Embora o Patrimônio Líquido esteja negativo, a unidade pública gerenciada não possui risco de liquidez, pois os recursos são garantidos pelo poder público. Os índices de liquidez são

periodicamente avaliados pela Administração da Entidade.

6 - RESULTADO OPERACIONAL

Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 R2 – Subvenção e Assistência Governamental, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa “zero”.

A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 203.554.506,64 (duzentos e três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 3.844.856,63 (Três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos) e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 218.469.987,96 (duzentos e dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de R\$ 11.070.624,69 (onze milhões e setenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos).

6.1 – Ênfase do Resultado

Em 2025, o Hospital Geral de Pedreira Padre Maurilio Maritano manteve um elevado nível de demanda assistencial, caracterizado por forte pressão sobre o Pronto Socorro (P.S.) e pelos impactos decorrentes do perfil epidemiológico regional. Assim como observado nos exercícios anteriores, a maior parte dos atendimentos concentrou-se em casos de baixa e média complexidade, exigindo reforço contínuo na estrutura física, capacidade instalada e quadro de profissionais de saúde.

A alteração de perfil assistencial — com maior volume de pacientes clínicos, que requerem tempo de permanência mais longo e maior intensidade de cuidados — contribuiu para o aumento dos custos operacionais, sobretudo de pessoal, insumos assistenciais e suporte multidisciplinar.

A operação de urgência e emergência continuou sendo o principal vetor de ampliação de custos, devido ao expressivo volume de atendimentos e ao esforço permanente para manutenção da qualidade do serviço. A reativação e manutenção de áreas de retaguarda, a adequação de fluxos internos e a necessidade de reforço das equipes multidisciplinares também impactaram diretamente os dispêndios da unidade.

Em 2025, mesmo diante do conjunto de esforços para racionalização de recursos, os custos assistenciais e as despesas administrativas superaram o montante das receitas provenientes dos instrumentos de gestão, do trabalho voluntário e das demais receitas operacionais. Considerando a apuração de receitas contratuais e complementares no montante de **R\$ 207.399.363,27** (soma das receitas de subvenções e outras receitas) e despesas e custos totais de **R\$ 218.469.987,96**, o exercício apresentou **resultado deficitário de R\$ 11.070.624,69**, conforme demonstrado na Demonstração do Resultado do Período (Nota 6).

Tal déficit reflete, predominantemente, o aumento estrutural dos custos assistenciais necessários à manutenção da capacidade de atendimento e à absorção da demanda regional, sem correspondente crescimento proporcional das fontes de custeio. Ainda que a adoção da NBC TG 07 (R2) determine

que o resultado contábil reconhecido no Patrimônio Líquido seja igual a zero — em virtude da natureza da subvenção governamental — a análise econômica evidencia desequilíbrio entre o nível de produção assistencial necessário e os limites financeiros contratualizados.

A Diretoria permanece em contínuo diálogo com o órgão concedente, buscando adequar o custeio às necessidades reais da população atendida e equilibrar o impacto financeiro decorrente da plena execução das metas assistenciais e das demandas extraordinárias observadas ao longo do exercício.

7 - DAS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 187 DE DEZEMBRO 2021

Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021 Regulamentada pelo Decreto 11.791/2023, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II do artigo 9º, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA) do Ministério da Saúde.

A fim de cumprir o estabelecido, como matriz da SPDM, o Hospital São Paulo serve de base para quantificar atendimentos à população, pois é a única unidade das unidades que tem convênio direto com o SUS. As filiais, apesar de atenderem em sua grande maioria exclusivamente ao SUS, não possuem convênio direto e sim contratos de gestão e convênios com Estados e Municípios.

O Hospital Geral de Pedreira Padre Maurilio Maritano, apresentou em 2.025 nesta unidade a seguinte produção:

Produção 2025		
Linha de Atendimento	SUS	Particular
INTERNAÇÕES		
Saída Hospitalar	17.735	-
Nº de Cirurgias	5.418	-
Nº de Partos	1.336	-
DIÁRIAS DE UTI - TOTAL	11.207	-
INTERNAÇÕES	17.489	-
PRONTO SOCORRO/PRONTO ATENDIMENTO (URGÊNCIA/EMERGÊNCIA)		
Consulta/ atendimento de urgência (PS/PA)	389.396	-
ATENDIMENTO AMBULATORIO - TOTAL		
Consulta Médica	9.249	-
Atendimento Não Médico	285.660	-
HD / Cirurgia Ambulatorial	662	-
SADT - TOTAL	949.941	-
Nº Saídas Cirúrgicas	3.654	-

Fonte: DATASUS

8 - RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2025		
RECEITAS	CUSTEIO	INVESTIMENTO
Repasses do Contrato / Convênio	203.554.506,64	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	2.099.154,65	-
TOTAL DAS RECEITAS	205.653.661,29	-
DESPESAS	CUSTEIO	INVESTIMENTO
Despesas com Pessoal	103.139.724,47	-
Serviços de Terceiros	70.658.386,19	-
Materiais e Medicamentos	23.421.050,54	-
Outras Despesas	8.754.964,41	2.639.112,50
TOTAL DAS DESPESAS	205.974.125,61	2.639.112,50

Fonte: Sistema de Gestão em Saúde - SES

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - 2025						
Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
INTERNAÇÕES						
Saída Hospitalar - TOTAL	8.003	8.527	8.418	8.958	16.421	17.485
Saída Hospitalar - (Exceto Cl. Cirúrgica)	6.628	6.933	6.168	7.192	12.796	14.125
Saída Hospitalar - Cl. Cirúrgica	1.375	1.594	2.250	1.766	3.625	3.360
HD/CIR. AMBULATORIAL - TOTAL	225	200	300	300	525	500
PRONTO SOCORRO/PRONTO ATENDIMENTO (URGÊNCIA/EMERGÊNCIA)						
Consulta de urgência	77.500	100.970	48.000	85.469	125.500	186.439
ATENDIMENTO AMBULATORIAL - TOTAL						
Consulta médica - TOTAL	600	1.514	600	1.765	1.200	3.279

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Programa Estadual - Estratégia de Ampliação de Procedimentos Ortopédicos						
Grupo 2 A	80	26	0	66	80	92
Grupo 3	6	1	0	1	6	2
Grupo 4	6	0	0	0	6	0

Fonte: Sistema de Gestão em Saúde - SES

9- IMUNIDADE E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde) deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017 e, ainda, através da Portaria SAS/MS 1.571, de 01 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 03/04/2024, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020, fazendo jus ao direito de usufruir da imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 04 de dezembro de 2023, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026, conforme processo SIPAR nº 25000.181713/2023-91, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde.

Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar Nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe

sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d").

Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui imunidade da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento.

Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as imunidades usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física).

Os montantes das imunidades usufruídas durante o exercício de 2.025 se encontram registrados em conta específica de receita e despesa que totalizou R\$ 32.237.915,17 (Trinta e dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e quize reais e dezessete centavos).

9.1 - Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados

Conforme descrito no item 9 – Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei Complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2.025, da imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica no montante de R\$ 24.785.575,35. Em 2.024, a referida imunidade, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 23.570.129,12.

9.2 - Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros

A Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal imunidade se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2.025 apuramos o montante de R\$ 19.139,78. Em 2.024 o referido valor de receita totalizou R\$ 50.105,71.

9.3 - Imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

A imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica, o montante no exercício de 2.025 foi de R\$ 6.429.930,54. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2.024 esse montante foi de R\$ 6.091.918,88.

9.4 - Imunidade para o PIS sobre a Folha de Pagamento

A Entidade usufruiu da imunidade do Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2.025 de R\$ 898.582,07. Em 2.024, esse montante foi de R\$ 853.212,73.

10 – TRABALHO VOLUNTÁRIO

Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1), encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento a uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Instituição possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariados.

Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um.

Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período.

Em 2.025, o Trabalho Voluntário Estatutário representou R\$ 2.652,36, e os outros trabalhos voluntários totalizaram R\$ 102.035,07. Em 2.024 o trabalho voluntário estatutário representou o valor de R\$ 2.422,42, e os outros trabalhos voluntários totalizaram R\$ 59.415,01.

11 - EXERCÍCIO SOCIAL

Conforme estabelece o art. 50 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

São Paulo, 31 de dezembro de 2.025.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da S.P.D.M.

Dr. Fábio Luís Peterlini – Diretor Técnico

Antônio Rodrigues Farias – Contador - CRC 1SP291659/O-7

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA PADRE MAURILIO MARITANO) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase:

Patrimônio líquido negativo e insuficiência de capital circulante líquido

Devido a unidade ter apresentado ajustes ou déficits operacionais acumulados em período anteriores resultou na existência de um “Patrimônio Líquido Negativo” e ainda, índice negativo no CCL – Capital Circulante Líquido. As Demonstrações Contábeis mencionadas no primeiro parágrafo acima foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da entidade. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos:

Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 02 de abril de 2026.

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS

CRC/SP 2SP 024298/O-3

Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior

Contador CRC/RS 058.252/O-1

CVM 7.710/04

CANI-RS-718